



Prefeitura Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

EDITAL SMECT Nº 006 DE 16 de NOVEMBRO DE 2023

Recurso para Manutenção e Fomento da Cultura

LEI EMERGENCIAL PAULO GUSTAVO Nº195/22

Referência Artigo 6º Inciso I,II,II Artigo 8º

A Secretaria de Educação, Cultura e Turismo de Porto Real TORNA PÚBLICA a chamada do Edital LPG para contemplar a classe artística, essa que foi afetada diretamente com os impactos causados pela pandemia da covid-19. As inscrições estarão abertas de 16 de novembro a 30 de novembro de 2023, conforme estabelecido por meio do Decreto Municipal nº2973 de novembro de 2023.

Considerando a transferência de recursos do Fundo Nacional de Cultura para a Prefeitura Municipal de Porto Real, cumprindo a lei Paulo Gustavo 195/22 e o decreto nº11525.

Considerando que a arte e a cultura são fundamentais em todas as etapas da vida humana e se fazem mais que necessárias ainda em momentos de crise como essa que ainda estamos vivendo, tornamos público este edital.

OBJETIVO

Objetivo dessa chamada pública consiste no credenciamento de organizações culturais formais e informais, como companhias, Grupos, Coletivos, MEI, Associações, Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas, produtores de arte e cultura.

O objetivo desse edital é incentivar a produções pré estabelecidas no Artigo 6º inciso I,II,III e no Artigo 8º utilizando os seguintes valores que a nós foram repassados a serem detalhados abaixo:

Artigo 6º

Inciso I - Apoio a produções Audiovisuais – R\$ 102.414,90 Cento e dois mil quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos.

Inciso II - Apoio a salas de cinema – R\$ 23.409,67 vinte e três mil quatrocentos e nove reais e sessenta e sete centavos.

Inciso III - Formação qualificação e difusão – R\$ 11.753,16 onze mil setecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos.

Artigo 8º

Demais áreas da cultura

R\$ 55.730,87 cinquenta e cinco mil setecentos e trinta reais oitenta e sete centavos

Total de recursos aplicados : R\$ 193.308,60 (cento e noventa e três mil trezentos e oito reais e sessenta centavos)

Sendo assim o edital tem como objeto selecionar propostas que sigam os artigos e incisos estabelecidos pela lei Paulo Gustavo o regramento do mesmo.

Edital lei Paulo Gustavo - 195/22

Apoio a Produções audiovisuais – Art.6º, Inciso I

Categoria História da Capoeira em Porto Real: Serão 4 prêmios no valor de 5.000 mil Reais para capoeiristas acima de 18 anos , sejam eles de grupos, associações ou coletivos e que comprovem no mínimo, dois anos em atividade na modalidade e um ano residindo em Porto Real com comprovação de endereço e documentação. A proposta deverá conter um portfólio, roteiro de produção e em anexo uma planilha orçamentária com a discriminação de todos os itens que serão adquiridos e utilizados na proposta. Valor total em Prêmios: 20.000 Reais. Tempo de exibição da obra : De 10 a 15 minutos.

Categoria Dança: Serão 5 prêmios no valor de 5.000 Reais para contemplar Grupos de Dança que atuem no mínimo dois anos no exercício da modalidade e comprovem no mínimo um ano residindo em Porto Real, deverá ser apresentada a comprovação de endereço e os documentos. Na proposta deverá conter o portfólio, um roteiro de produção e em anexo, uma planilha orçamentária discriminando todos os itens que serão adquiridos e utilizados na produção proposta. Valor total em Prêmios: 25.000 Reais. Tempo de exibição da obra: De 5 a 10 minutos.

Categoria Teatro: Serão 4 prêmios no valor de 5.000 Reais para atores e atrizes, acima de 18 anos que comprovem no mínimo dois anos no exercício da modalidade e um ano residindo em Porto Real, com comprovação de endereço e as devidas documentações. A Proposta deverá conter um portfólio, roteiro de produção e em anexo uma planilha orçamentária discriminando todos os itens que serão adquiridos e utilizados na

produção proposta. Essa categoria será livre a qualquer tipo de conteúdo de cunho digital, seja esquetes, monólogos, entrevistas e personagens. Valor total em prêmios: 20.000. Tempo de exibição: De 5 a 10 minutos.

Categoria Povos Originários: Serão 2 prêmios no valor de 5.000 Reais para proponentes acima de 18 anos que comprovem no mínimo 2 anos trabalhando nessa modalidade e 1 ano residindo em Porto Real com comprovação de endereço e as documentações necessárias. Essa proposta poderá ser apresentada por pessoa física, coletivos ou grupos que sejam remanescentes ou representantes de Povos Originários do Brasil (Andirobeiras; Apanhadores de Sempre-vivas; Caatingueiros; Catadores de Mangaba; Quilombolas, Extrativistas, Ribeirinhos, Caiçaras, Ciganos, Povos de terreiros, Cipozeiros, Castanheiras; Faxinalenses; Fundo e Fecho de Pasto;). Deverá ser apresentada uma proposta de um documentário que conte um pouco da história desses povos, mostrando o crescimento e o desenvolvimento das famílias no município de Porto Real. A proposta deverá ter um portfólio, roteiro e uma planilha orçamentária discriminando todos os itens que serão adquiridos e utilizados na execução da proposta, valor total em prêmios: 10.000 reais. Tempo de duração da obra: De 10 a 15 minutos.

Categoria Acessibilidade: Serão 2 prêmios no valor de 5.000 Reais, para pessoas com necessidades especiais acima de 18 anos, que comprovem no mínimo 2 anos de atividade artística em qualquer gênero, 1 ano de residência em Porto Real com comprovação de endereço e documentação necessária, a proposta deverá conter um portfólio, roteiro de produção e uma planilha orçamentária discriminando todos os itens que serão adquiridos e utilizados na produção. A obra poderá ser na categoria monólogo ou depoimento com duração de 5 a 10 minutos, Valor total em prêmios, 10.000 reais.

Categoria documentário História da cidade de Porto Real: Será um Prêmio no valor de R\$ 7.414,90 (sete mil quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos) para produtores de conteúdo audiovisual na modalidade documentário. Os candidatos deverão ter acima de 18 anos de idade e comprovar no mínimo um ano residindo em Porto Real e duas produções no gênero através de portfólio e links. A proposta deverá conter Roteiro de Produção, Planilha orçamentária discriminando todos os itens que serão adquiridos e utilizados na produção.

Categoria vídeos livres na vertical : Serão 20 Prêmios no valor de 1.000 reais para produção de vídeos no formato, Reels, tik tok e Shorts, com duração de 1 até 3 minutos, para proponentes acima de 18 anos de idade que comprovem no mínimo 2 anos de atividades artísticas e 1 ano residindo em Porto Real com comprovação de endereço e documentação. As propostas deverão conter o portfólio, roteiro de produção e uma planilha orçamentária discriminando item a itens adquiridos e utilizados na produção. Critérios de participação: Não será permitido: Produções de cunho religioso, política ou que contenha qualquer tipo de discriminação e desrespeito a qualquer cidadão. As propostas deverão ser gravadas em PONTOS TURÍSTICOS da Cidade de Porto Real, no formato de narrativas, contendo edição e legendas. Valor total da premiação 20.000 reais.

Valor total: R\$ 102.414,90

Apoio a Sala de Cinema- Art. 6, inciso II

Chamamento público para empresas do estado do Rio de Janeiro que trabalhem com a difusão do cinema, exibição de filmes no formato cine clube, cinemas de rua ou itinerantes, as propostas deverão contemplar a reforma, restauro, manutenção, locação ou aquisição de equipamentos para funcionamento direto e de apoio a Salas de cinema. As propostas deverão conter: O Portfólio da empresa, ter no mínimo 2 anos de comprovação na prestação de serviços com a especificidade exigida e também apresentação de certidão negativa. Valor total destinado: R\$ 23.409,67 (Vinte e três mil e quatrocentos e nove reais e sessenta e sete centavos).

Apoio a Formação / Qualificação e Difusão – Art.6º, inciso III

Chamamento público para empresas do Estado do Rio de Janeiro, com notório saber na área de produção audiovisual, para ministrar oficinas de produção audiovisual, com pelo menos 20 horas/aula, aos fazedores de cultura da Cidade de Porto Real, a fim de capacitá-los para elaboração de suas propostas culturais no âmbito da Lei Paulo Gustavo. No ato da inscrição as empresas interessadas deverão apresentar as seguintes condições para participação: Ter no mínimo 2 anos de atividade no ramo da

produção audiovisual; apresentar portfólio de atuação no ramo contendo fotos e links para a comprovação da realização de pelo menos 1 (um) longa-metragem e 1 (uma série de TV); ter sede no Estado do Rio de Janeiro; apresentar certidão negativa de tributos federais. Sendo aprovada, a empresa deverá capacitar tecnicamente os fazedores de cultura que se inscreverem no curso para participarem do edital da Lei Paulo Gustavo dando, a cada um deles um certificado de conclusão no final da capacitação. O certificado deverá conter a logo marca do Minc e do Departamento de Cultura e Turismo de Porto Real. Valor total : R\$ 11.753,16 (Onze mil setecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)

Demais áreas da Cultura – Art 8º

Chamamento público simplificado na modalidade de premiação, destinados a propostas de agentes culturais e artista do município, as propostas deverão contemplar ações que desenvolvam e fomentem atividades artísticas e culturais voltadas a modalidades de economia criativa nas modalidades abaixo :

Festival de Dança- Chamada publica para proponentes do município na categoria dança, poderão participar: Pessoa Jurídica, MEI e associações culturais.

Será necessário, apresentação de uma proposta com: Cronograma de Atividades, planilha orçamentária, comprovação de no mínimo dois anos no exercício da modalidade e um ano residindo em Porto Real.

Valor de premiação para proposta: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Festival de música- chamada pública para proponentes do município na categoria musical, poderão participar: Pessoa Jurídica, Mei e Associações culturais. Será necessário a apresentação de uma proposta com Cronograma de Atividades, planilha orçamentária, comprovação de no mínimo dois anos no exercício da modalidade e um ano residindo em Porto Real.

Valor de premiação para proposta: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Festival Gastronômico- chamada publica para proponentes do município que sejam associações culturais que tenham como finalidade a preservação da cultura italiana sem fins lucrativos, os proponentes deveram comprovar no mínimo dois anos no

exercício da modalidade e um ano residindo em Porto Real. Deverá ser apresentada uma proposta com cronograma de atividades e uma planilha orçamentária.

Valor de premiação para proposta: R\$ 10.730,87 (Dez mil setecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).

Premio Artesanato de Porto Real- chamada pública para artesãos que comprovem no mínimo dois anos na modalidade e um ano residindo no município. Os candidatos à premiação deverão ser submetidos a uma avaliação técnica onde o trabalho artesanal será avaliado. Para participar os candidatos deverão montar um portfólio que apresente sua trajetória na modalidade, com fotos de participações em feiras, amostras reais ou vídeos que comprovem a execução na produção do artesanato. Serão 25 prêmios no valor de 1Mil reais

Valor total em premiação: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Regras: Não poderão concorrer esse edital, funcionários ligados a secretaria municipal de Educação Cultura e Turismo (SMECT) conselheiros (AS) de cultura que fazem parte do grupo de trabalho, parentes de primeiro, segundo e terceiro grau de funcionários da SMECT, sejam, concursados, cargos comissionados ou tercerizados.

Critérios de avaliação das propostas:

- Qualidade do trabalho
- Tempo no exercício
- Tempo de residência na cidade
- Originalidade

Dos prazos: Os proponentes terão 15 dias para encaminhar suas propostas após a abertura do edital. As propostas enviadas, serão avaliadas em 15 dias os aprovados deverão assinar um termo de execução das propostas, assinando esse termo, a secretaria municipal de fazenda irá, fazer os empenhos para efetuar o pagamento.

Após o pagamento os proponentes terão 60 dias para execução das propostas e 30 dias para a apresentação das mesmas no Horto Municipal de Porto Real. Serão exibidos todos os conteúdos audiovisuais ao público e também a execução dos festivais.

As demais propostas acima deverão ser encaminhadas para o Email:

Culturaportoreal@gmail.com no formato word e excel para propostas e planilhas orçamentárias e no formato pdf os respectivos portfólios, com telefone para contato. Os conteúdos no formato áudio e visual, deverão ser enviados através de links para exibição e comprovação da execução.

Cultura Presente!! Lei Paulo Gustavo!!

Porto Real, 16 de novembro de 2023.

Maria Madalena Ferreira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo